

FORMULÁRIO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
RODRIGO DUDA	Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021	SIAPE: 1838540
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes;</p>		

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Curso Técnico em Informática	Matemática I	40 horas-aula		X
Curso Técnico em Informática	Matemática II	30 horas-aula		X
Curso Técnico em Informática	Matemática I - Dependência	44 horas-aula		X
Curso Técnico em Agroecologia	Matemática I	30 horas-aula		X
Curso Técnico em Agroecologia	Matemática II	33 horas aula		X
Curso Técnico em Agroecologia	Matemática I - Dependência	33 horas-aula		X

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo - Matemática I - Informática	Segunda-feira	07:10 - 08:50	01:40
Atendimento ao aluno - Matemática I - Informática	Terça-feira	14:00 - 14:50	00:50
Aula ao vivo - Matemática II - Informática	Segunda-feira	13:35 - 14:50	01:15
Atendimento ao aluno - Matemática II - Informática	Terça-feira	16:00 - 16:40	00:40
Aula ao vivo - Matemática I - Agroecologia	Terça-feira	07:10 - 08:25	01:15
Atendimento ao aluno - Matemática I - Agroecologia	Segunda-feira	14:50 - 15:40	00:50
Aula ao vivo - Matemática II - Agroecologia	Sexta-feira	07:10 - 08:25	01:15
Atendimento ao aluno - Matemática II - Agroecologia	Segunda-feira	15:40 - 16:30	00:50
Aula ao vivo -	Sexta-feira	14:25 - 15:40	01:15

Matemática I - Agroecologia e Informática - Dependência					
Atendimento ao aluno - Matemática I - Agroecologia e Informática - Dependência	Terça-feira	15:00 - 15:40	00:40		
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Preparação de aula, materiais e correção de atividades avaliativas			04:00		
Atividades assíncronas - Matemática I Informática			01:55		
Atividades assíncronas - Matemática II Informática			01:30		
Atividades assíncronas - Matemática I Agroecologia			01:15		
Atividades assíncronas - Matemática II Agroecologia			01:15		
Atividades assíncronas - Matemática I - Informática e Agroecologia - Dependência			01:40		
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
IRA20200022	Programação visual em aulas de matemática	16	12/2022	IFPR	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
					IFPR
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 2021 - Desafio Nacional Acadêmico			01:00		
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Grupo de estudos para processos seletivos - 1º ano de Informática e 1º de Agroecologia			01:00		
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário

Segunda-feira	07:10	11:10	13:10	17:10	8h
Terça-feira	07:10	11:10	13:10	17:10	8h
Quarta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8h
Sexta-feira	07:10	11:10	13:00	17:00	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	10,5
Atividade 2.2	11,5
Atividade 3.1	16
Atividade 3.2	0
Atividade 4	1
Atividade 5	0
Atividade 6	1
	40



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DUDA, Servidor Docente**, em 26/08/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357088** e o código CRC **8F8921A7**.

Referência: Processo nº 23411.014371/2020-94

SEI nº 1357088

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Criado por [rodrigo.duda](#), versão 2 por [rodrigo.duda](#) em 26/08/2021 13:52:17.